



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 173, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Revoga o Decreto Municipal nº. 100, de 29 de agosto de 2019.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 13122/2019, fls. 80;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado na íntegra o Decreto Municipal de nº. 100, de 29 de Agosto de 2019, que “Dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações com cartões de crédito ou débito.”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1275